INDICAÇÃO Nº 013/2025
Data: 31 de janeiro de 2025

Ementa: apresenta nova sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares na estrada rural que permite a ligação entre a PRC-467 até o Porto de Areia, no Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando novo pedido para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos visando a execução de mais uma obra de pavimentação no interior rondonense.

Inicialmente, cumpre ressaltar que na data de 15 de março de 2024 este Vereador apresentou e teve aprovada a Indicação 149/2024, relatando a necessidade de investimentos do Executivo no sentido de executar referida melhoria.

E como a estrada permanece sem o pavimento, torna-se necessária a apresentação desta Indicação visando justamente atender ao anseio de diversas famílias de produtores rurais e munícipes com a pavimentação através de pedras irregulares da estrada rural que que liga a PRC-467 até o Porto de Areia, no Distrito de Bom Jardim.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, facilitando o fornecimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária de todas as propriedades rurais localizadas nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o início do mandato do Prefeito Adriano Backes e Vice-Prefeito Vanderlei Caetano Sauer, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os moradores do Distrito de Bom Jardim e a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de janeiro de 2025.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador